Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2026
DOU de 11/06/2026, seção 3, página 102

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.189738/2025-07

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 24/2025

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 84, de 02 de maio de 2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente **APOSTILA** para reajuste de preços do Contrato nº 24/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, por demanda, dos imóveis ocupados pelo INSS, vinculados à Superintendência Regional Sul – SR Sul, distribuídos no **POLO REGIONAL IV,** com fornecimento de mão de obra, material e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, consoante o disposto no Processo n.º 35014.440690/2024-47, e Pregão Eletrônico n.º 90001/2025 – UASG 510181, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.131.569/0001-54, conforme autorizam o art. 92, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e os atos constantes do Processo nº 35014.189738/2025-07, para registrar:

I – A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sétima do Contrato nº 24/2025, e itens 7.42 e 7.49 do Termo de Referência n.º 116/2024, através do reajuste de preços, em sentido estrito pelo índice INCC-M, observando-se o interregno de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, conforme planilha de custos juntada no doc. SEI 25267287, a qual integra o presente, resultando no valor mensal estimado de **R$ 102.931,59 (cento e dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos),** e no valor global atualizado, referente ao período de vigência do Contrato, de **R$ 2.470.358,07 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).**

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) com relação ao reajuste pelo índice INCC-M, a partir de 20/01/2026.

III – Os valores retroativos devidos serão pagos após a assinatura do presente Termo de Apostilamento.

IV – A emissão da nota de empenho nº 2026NE551004, de 03/06/2026, para atendimento da despesa.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, o Contratado deverá apresentar garantia complementar, no valor de **R$ 3.501,29 (três mil, quinhentos e um reais e vinte e nove centavos),** no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, em conformidade com o estabelecido no Contrato.

Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para o Contratado.

LUÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA

PELO CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística** , em 08/06/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25678137** e o código CRC **2B98098B**.

Referência: Processo nº 35014.189738/2025-07 SEI nº 25678137